



Publicado na Edição nº 1458, Seção Itarana/ES, pág. 516 do DOM/ES de 19/02/2020

PORTARIA Nº 1.732/2020

Revoga a Portaria nº 752/2018 que concedeu licença sem vencimentos ao servidor Luiz Ricardo Pereira Barbosa para tratar de interesse particular

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo nº 000385/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogada a Portaria nº 752/2018, que concede licença sem vencimentos ao servidor **LUIZ RICARDO PEREIRA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 003306, para tratar de interesse particular pelo período de 4 (quatro) anos nos termos do artigo 121 e seguintes da Lei Complementar nº 001/2008, o servidor retornará as suas atividades no dia 19 de fevereiro de 2020, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF "Luíza Grimaldi".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itarana/ES, 18 de fevereiro de 2020.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal